



Ofício n.º 246/2012

Campo Largo, 09 de julho de 2012.

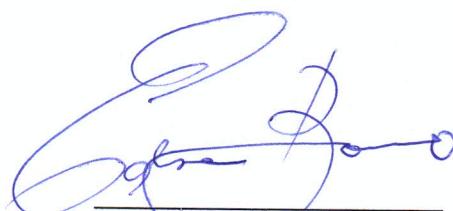
SENHOR PRESIDENTE,

Vimos, pelo presente, encaminhar a esta Casa, para que seja apreciado, o incluso Projeto de Lei n.º 28/2012, cuja Súmula “**DÁ NOVA REDAÇÃO A ARTIGOS E PARÁGRAFOS DA LEI N° 1.833, DE 13 DE MAIO DE 2005, CONFORME ESPECIFICA**”.

A intenção deste projeto é aperfeiçoar a atual Lei que cria a Política Municipal de Atenção ao Deficiente, o Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente, o Conselho Municipal dos Direitos do Deficiente, e dá outras providências a fim de adequá-la cada vez mais às normas e às políticas estadual e nacional, e também atualizar os nomes das Secretarias Municipais e demais participantes da sociedade civil envolvidos na operacionalização da política de atenção às pessoas portadoras de deficiência do Município.

Diante do exposto, espera-se e confia-se desta Egrégia Casa de Leis, seja apreciado e aprovado o presente projeto, oportunidade em que reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Edson Basso
Prefeito Municipal

Exmo.
Sr. Josley Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Campo Largo